



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº 216/GP/2003.
10 De Março de 2003.

**“MUDA NOMES DE ESCOLAS
RURAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a presente,

L E I

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada Visconde de Cairu, passa ser denominada Oribe Antonio dos Santos.

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Oribe Antonio dos Santos, passa a ser denominada Visconde de Cairu

Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.003.

Edimilson Maturana da Silva
Prefeito Municipal